

EDITAL Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº. 56, de 12 de fevereiro de 2010 (DOU nº 31, de 17 de fevereiro de 2010), torna público a abertura das inscrições para os concursos públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente para lotação no **Hospital das Clínicas**, indicados no Anexo I, regidos pelas Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.527/1997 e 11.091/2005 e suas alterações, os quais serão regidos por este Edital.

1 - REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

1.1 O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de provas objetivas que obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação e desempate, e cronograma, previstos neste Edital, disponível aos interessados, na *internet*, nos endereços www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br.

1.2 O concurso será executado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET) da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 15/03 a 02/04/2010, no endereço eletrônico www.covest.com.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF, e endereço para contato, inclusive, e-mail.

O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer a um dos cargos em concurso.

Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a COVEST/COPSET disponibilizará um local de apoio, com computadores, para preenchimento do formulário de inscrição, no período das inscrições (exceto sábado, domingo e feriado), no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, sito na Av. dos Reitores s/n, Campus da UFPE/Recife no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO/VALOR E PAGAMENTO

2.1.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação E, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de nível de classificação D, de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível de classificação C, de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível de classificação B, e de R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de nível de classificação A.

2.1.2 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até 05/04/2010, através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES) disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a COVEST/COPSET. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ou pela internet apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da Covest (www.covest.com.br).

2.2 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto Nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de 15/03/2010 a 19/03/2010, no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.2 Para pleitear à isenção da taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.2.3 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à COVEST/COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.4 O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.5 A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada, no dia 26/03/2010, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.3 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

2.3.1 Recebido o formulário de inscrição, e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no Concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3.2 O DRC poderá ser visualizado entre 08/04/2010 a 11/04/2010, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados de identificação. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.

2.3.3 O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do DRC, deverá providenciar fotos (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI.

2.3.4 Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 08/04/2010, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0828 para solicitar providências.

2.3.5 Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br, até o dia 11/04/2010.

2.3.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC, até o dia 11/04/2010, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

2.4 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

2.4.1 A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição, havendo informações sobre o local de realização das provas.

2.4.2 O CCI deverá ser impresso a partir do dia 14/04/2010, sob responsabilidade exclusiva do candidato.

2.4.3 Caso o candidato, no período de exibição do DRC, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá, após impressão de cada versão do CCI, colar uma foto (3x4 ou 2x2).

2.4.4 A apresentação do CCI, assinado e com foto, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas e testes.

2.4.5 A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3 - VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas para os cargos constantes nos Anexos I, II e III, observado o disposto no art. 5º § 2º da Lei 8.112/1990, aos portadores de necessidades especiais, desde que tais necessidades não os incompatibilizem para o exercício do cargo (Decreto nº 3.298/1999).

3.2 Não será considerado como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

3.3 Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais para os cargos (lotação) que ofereçam menos de cinco vagas (artigo 5.º, § 2.º da Lei 8.112/1990).

3.4 Para concorrer às vagas o portador de necessidades especiais deverá declarar esta condição no ato da inscrição (art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999).

3.5 É facultado ao candidato portador de necessidades especiais atendimento especial para a realização das provas, desde que o requeira à COVEST/COPSET, em sua sede, até às 18h do dia 15/04/2010. (art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99). Anexado ao requerimento, o candidato deverá apresentar laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3.6 A COVEST/COPSET não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato que não o requerer na forma e prazo previsto em 3.5.

3.7 Na hipótese de aprovação de candidato portador de necessidades especiais, o mesmo deverá submeter-se à perícia médica promovida por junta Médica da UFPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da necessidade especial com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

3.8 O candidato deverá comparecer à perícia Médica munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.

3.9 As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, ou reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para os respectivos cargos.

3.10 A publicação do resultado final do concurso será realizada em duas listas, uma com a pontuação de todos os candidatos e outra com a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

3.11 Os portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.

4 - PROVAS

4.1 A prova objetiva será realizada na cidade do Recife.

4.2 No Cartão de Inscrição serão informados local, data e horário das Provas Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

4.3 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

4.4 Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela organização do concurso.

4.5 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

4.6 É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

4.7 Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônico e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

4.8 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

5 - PROVA OBJETIVA

5.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Objetiva, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo III, no dia 18/04/2010, em local e horário constantes no cartão de inscrição do candidato.

5.2 Para os cargos de nível classificação E, a prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é a correta, valendo cada questão 2,0 (dois pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos.

5.3 Para os cargos de nível de Classificação D e C, a prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta, valendo cada questão 2,5 (dois e meio pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, e 30 (trinta) questões de Conhecimentos

Específicos.

5.4 Para os cargos de nível de Classificação A e B, a prova constará de 32 (trinta e duas) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta, valendo cada questão 3,125 (três virgula cento e vinte cinco pontos), sendo: 08 (oito) questões de Português, 06 (seis) de Matemática e 18 (dezoito) questões de Conhecimentos Específicos.

5.5 A Prova terá duração de 03 (três) horas.

5.6 Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

5.7 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.8 Ao término da Prova o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

5.9 O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início.

5.10 Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.11 Os resultados da Prova Objetiva serão afixados até o dia 23/04/2010 na sede da COVEST-COPSET, e disponibilizado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

6 - RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos da Prova Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Objetiva.

6.2 Os recursos à Prova Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET, nos dias 19 e 20/04/2010, no horário das 09:00h até às 18:00h. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

6.3 Não serão admitidos recursos à Prova Objetiva enviados via fax ou pela *internet*, bem como os porventura protocolados intempestivamente.

6.4 As decisões dos recursos à Prova Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da Prova Objetiva no site da COVEST/COPSET no dia 23/04/2010.

6.5 Os recursos à Prova Objetiva providos terão como conseqüência a anulação das questões impugnadas e a redistribuição de sua pontuação entre as demais questões da prova.

7 - ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

7.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar às provas ou a elas comparecer após o horário especificado no Cartão de Inscrição, aferido segundo o sistema “Hora certa” da TELEMAR;
- b) não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- c) portar no local de realização das provas de telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- f) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST/COPSET;
- g) cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do concurso.

7.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

8 - RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br, até o dia 26/04/2010.

9 - APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O argumento de classificação será a pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva.

9.2 Será considerado aprovado o candidato não eliminado e não excluído, que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

9.3 Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

a) maior idade;

b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

9.4 Será homologado e publicado no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.4, ainda que tenham atingido a nota mínima estarão automaticamente reprovados no concurso.

9.4.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados no certame.

9.5 A relação final dos aprovados e classificados será divulgada, na sede da COVEST/COPSET e no site www.covest.com.br, até o dia 26/04/2010.

9.6 Na hipótese de desistência de candidatos, serão convocados os candidatos subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

10 - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

11 - REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

11.1 São requisitos para investidura no cargo:

a) aprovação e classificação no Concurso;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);

c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);

d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos I, II, e III;

f) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;

g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);

h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;

i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);

j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;

k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.

11.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 11.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

11.3 Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

12 - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

12.1 A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo II.

13 - REGIME DE TRABALHO

13.1 Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, poderão prestar suas atividades em regime de plantão ou como diarista nos turnos manhã, tarde e/ou noite de acordo com as necessidades do Hospital.

13.2 Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 horas semanais, exceto os cargos de Técnico em Radiologia, Médico e Terapeuta Ocupacional, cujas jornadas de trabalho são respectivamente de 24, 20 e 30 horas semanais.

14 - REMUNERAÇÃO

14.1 Cargos de nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$

888,16.

14.2 Cargos de nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.059,95.

14.3 Cargos de nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.264,99.

14.4 Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 1.509,69.

14.5 Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: remuneração inicial de R\$ 2.307,85.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância as tais estipulações.

15.2 A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST-COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

15.3 É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

15.4 Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

15.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no DOU. Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

15.6 O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 08:00h até 18:00h de segunda-feira à sexta-feira.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR

ANEXO I

VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE / HOSPITAL DAS CLÍNICAS

| CÓDIGO DO CARGO | CARGOS | CLASSE | REQUISITOS PARA INGRESSO | | VAGAS APROVADAS | | REMUNERAÇÃO R\$ |
|-----------------|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|------|-----------------|
| | | | ESCOLARIDADE MÍNIMA | OUTROS | NÃO DEF. | DEF. | |
| 01 | Vestiarista | A | Fundamental Incompleto | - | 09 | 01 | 888,16 |
| 02 | Auxiliar de Laboratório | B | Fundamental Incompleto | Experiência de 12 meses | 13 | 01 | 1.059,95 |
| 03 | Auxiliar de Nutrição e Dietética | B | Fundamental Incompleto | Experiência de 12 meses | 04 | - | 1.059,95 |
| 04 | Auxiliar de Enfermagem | C | Médio completo + profissionalizante COREN | - | 39 | 03 | 1.264,99 |
| 05 | Auxiliar em Administração | C | Fundamental Completo | Experiência de 12 meses | 71 | 04 | 1.264,99 |
| 06 | Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas | D | Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 09 | 01 | 1.509,69 |
| 07 | Técnico em Radiologia | D | Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 01 | - | 1.509,69 |
| 08 | Técnico em Enfermagem | D | Médio Profissionalizante e ou Médio Completo + Curso Técnico | - | 06 | 01 | 1.509,69 |
| 09 | Nutricionista | E | Curso Superior em Nutrição | - | 05 | 01 | 2.307,85 |
| 10 | Enfermeiro/Área | E | Curso Superior Completo em Enfermagem | - | 19 | 01 | 2.307,85 |
| 11 | Terapeuta Ocupacional | E | Curso Superior em Terapia Ocupacional | - | 01 | - | 2.307,85 |
| 12 | Engenheiro Eletricista | E | Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica | - | 01 | - | 2.307,85 |
| 13 | Médico Área Cirurgia do Tórax | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia do Tórax e/ou Especialização em Cirurgia do Tórax realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação. | - | 01 | - | 2.307,85 |
| 14 | Médico Área Cirurgia Cardiovascular | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia Cardiovascular e/ou Especialização em Cirurgia Cardiovascular realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 03 | - | 2.307,85 |
| 15 | Médico Área Nefrologia | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Nefrologia e/ou Especialização em Nefrologia realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 02 | - | 2.307,85 |

| | | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---|----------|
| 16 | Médico Área Neurocirurgia | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Neurocirurgia e/ou Especialização em Neurocirurgia realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 02 | - | 2.307,85 |
| 17 | Médico Área Neurologia | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Neurologia e/ou Especialização em Neurologia realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 01 | - | 2.307,85 |
| 18 | Médico Área Cirurgia Vascular e Angioradiologia Intervencionista | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cirurgia Vascular e/ou Especialização nas Áreas de Radiologia Intervencionista e Angioradiologia (RIA) e/ou Cirurgia Endovascular e Angioradiologia (CEA) realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 02 | - | 2.307,85 |
| 19 | Médico Área Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Cardiologia e Especialização em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 02 | - | 2.307,85 |
| 20 | Médico Área Terapia Intensiva Adulto | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesia e Especialização em Terapia Intensiva - Adulto, realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 02 | - | 2.307,85 |
| 21 | Médico Área Oncologia | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Oncologia | - | 03 | - | 2.307,85 |
| 22 | Médico Área Anátomo- Patologia | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Anátomo-Patologia | - | 02 | - | 2.307,85 |
| 23 | Médico Área Obstetrícia | E | Curso Superior em Medicina com Residência Médica completa em Ginecologia/Obstetrícia e Especialização em Ginecologia/Obstetrícia realizada em serviço credenciado pelo Ministério da Educação | - | 01 | - | 2.307,85 |

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

VESTIARISTA

Executar tarefas de controle de roupas e objetos de uso diário. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ÁREA

Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Trabalha junto ao nutricionista auxiliando nas tarefas de supervisão do preparo do alimento, com vistas à saúde das pessoas atendidas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO/ÁREA

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações;

implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO /ÁREA

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

ANEXO III PROGRAMAS

PARA OS CARGOS DE VESTIARISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA. (A e B)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos; Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica; Emprego das Classes de Palavras: substantivo, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios; Emprego dos conectivos: preposições e conjunções; Concordância nominal e verbal; Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Operações Fundamentais; Múltiplos e divisores; Frações; Números decimais; Porcentagem; Sistemas de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

VESTIARISTA

Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Procedimentos para efetuar a limpeza de vestuários. Controle de vestuário e objetos de uso diário no ambiente hospitalar. Segurança, Biossegurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Lavagem, secagem do material de laboratório, limpeza de bancadas de trabalho, operação e conservação de equipamentos de laboratório; Noções de vidrarias utilizadas em laboratório; Preparar instalações locais, equipamentos, produtos químicos e biológicos necessários às atividades em desenvolvimento; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de biossegurança, tratamento, descarte de resíduos e uso de E.P.Is.; Técnicas de transporte, armazenamento e descarte de materiais químicos e biológicos; Técnicas de coloração e preparo de reagentes e meios de cultura.

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Noções sobre Nutrição, alimentos e nutrientes; Manipulação e controle higiênico-sanitário de alimentos; Noções sobre banco de leite, lactário e sondário; Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Dietas hospitalares; Higiene ambiental, pessoal, alimentar, de utensílios e de equipamentos; Grupos básicos de alimentos; Métodos de conservação, embalagem, armazenamento, transporte e distribuição de alimentos.

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO/ÁREA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO/ÁREA. (C, D e E)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou idéias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Fundamentos da Enfermagem: Enfermagem ética e profissional; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção e medidas de biossegurança. Humanização da assistência. Atendimento às necessidades do paciente relativo a segurança, proteção, higiene e conforto; Cálculo, preparo e administração de medicamento. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas. Procedimentos de enfermagem em geral. A unidade do paciente. Transporte de pacientes. O SUS - Programa, princípios e legislação. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência ao paciente nas situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a pacientes com afecções: gastrointestinais, respiratórias, neoplásicas, endócrinas, cardiovasculares, genito-urinárias, dermatológicas, reumáticas, neurológicas. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório imediato e tardio; Atribuições do circulante em uma sala de operação; Atuação na Central de Material e Esterilização. Enfermagem Materno Infantil: Assistência de enfermagem no pré-natal; Assistência de enfermagem no parto normal. Assistência de enfermagem no parto Cesário; Assistência de enfermagem no puerpério (normal e patológico). Complicações mais comuns na gravidez e no parto normal e de alto risco; Assistência de enfermagem a criança e ao recém-nascido.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO.

Princípios fundamentais para o bom atendimento ao público, técnicas de atendimento ao público; qualidade no atendimento; Comunicação no ambiente de trabalho; Relações Humanas no Trabalho; Noções sobre comunicação na administração pública; correspondência oficial; Noções de protocolo, arquivo e almoxarifado; Código de Ética dos Servidores Públicos Federais - Decreto nº 1.171, de 22/06/1994; Noções do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Artigos de 116, 117, 121 a 142 da Lei 8112/90). MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos; Operações Fundamentais; Múltiplos e divisores; Frações; Números decimais; Razões e proporções; Porcentagem; Sistema monetário brasileiro; Cálculo algébrico; Equações e sistemas; Sistemas de medidas; Áreas e volumes. INFORMÁTICA: Conceitos básicos do hardware de um microcomputador: configuração do microcomputador; sistemas de entrada e saída; dispositivos de armazenamento de dados. Ferramentas e aplicações de informática para plataforma Linux e Windows: operações com arquivos e pastas; personalização de tela; configurações regionais; instalação de aplicativos; procedimentos para realizar cópias de segurança (backup). Ferramentas de escritório (BrOffice e MS-Office): processador de textos (utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operação com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; formatação de documentos; impressão de documentos), planilha eletrônica (definição de uma planilha; barra de ferramentas; operação com células em uma ou mais planilhas; uso de funções e gráficos; formatação de planilhas; impressão de planilhas e gráficos). Ferramentas para acesso aos recursos da internet (Mozilla e Microsoft): correio eletrônico (webmail e clientes de eMail); navegação em portais e páginas; downloads; uploads; comportamento do usuário para garantir segurança da informação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS

Realizar coleta de amostras biológicas (sangue, linfa, secreções); Conservação e armazenamento de amostras biológicas; Triagem e centrifugação de espécimes biológicos para obtenção de soro, plasma e sobrenadantes; Anticoagulantes usados, suas finalidades e características; Preparar, calibrar, passar soros controles e operar os diversos equipamentos do laboratório; Preparação, conservação e acondicionamento de soluções, reagentes e meios de cultura, realizar pesagens e semeios dos diversos espécimes biológicos; Principais meios de cultura, provas biológicas de identificação bacteriana e teste de sensibilidade a antibióticos; Técnicas de coloração para hematologia e microbiologia; Exames hematológicos: contagens automatizadas dos componentes sanguíneos (glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plaquetas), índices hematimétricos, teste de falcização das hemácias, células L.E., reticulócitos e VSH; Hemostasia: tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativada, fibrinogênio; Imunohematologia: sistemas ABO e Rh, técnicas de classificação sanguínea com provas direta e reversa, pesquisa de anticorpo irregular (P.A.I.), Coombs direto e indireto; Imunologia Clínica: reações de precipitação, aglutinação, floculação, fixação do complemento e imunofluorescência;

Princípios bioquímicos: provas de função hepática, renal, perfil lipídico, cardíaco e diabetes; Hormônios, marcadores tumorais e hepatites; Uroanálises: análise dos caracteres físicos e elementos químicos constituintes de amostras normais e patológicas; Parasitologia humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais. Protozoários e helmintos: características morfológicas e ciclo evolutivo; Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Técnicas e procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: Aferição de sinais vitais; Colheita de exames; Assistência ao exame físico; Tratamento de feridas; Suporte nutricional; Cálculo, preparo e administração de medicamentos, medidas de higiene e conforto. A unidade do paciente, procedimentos de enfermagem em geral; Registro de enfermagem. Saúde do Idoso. Saúde Coletiva: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Política de humanização. Saúde da Mulher: Consulta ginecológica; Afecções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério. Saúde da Criança: Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente. Assistência Clínica: Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestivas; Endócrinas e Metabólicas; Genito-urinárias; Hematológicas; Neurológicas; Assistência ao paciente crítico; Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Assistência Cirúrgica: Central de material esterilizado; Assistência no pré, trans e pós-operatório; Prevenção e controle de infecção hospitalar e medidas de biossegurança; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes. Atendimento de Urgência e Emergência: Parada cardio-respiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos. Ética: Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

NUTRICIONISTA

Unidades de Alimentação e Nutrição-objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Básica: Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes; Biodisponibilidade de nutrientes; Necessidades e recomendações nutricionais: DRIs; Alimentos funcionais. Avaliação do estado nutricional: Composição corporal; Indicadores antropométricos; Indicadores bioquímicos; Avaliação subjetiva global; Métodos de avaliação de consumo de alimentos. Nutrição nos ciclos da vida: Gestante e nutriz; Criança e adolescentes; Adulto e idoso. Dietoterapia nas seguintes situações clínicas: Distúrbios do trato gastrointestinal e glândulas anexas; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato genito urinário; Doenças cardiovasculares e neurológicas; Doença respiratórias e reumáticas; Câncer e AIDS; Sepsis, trauma, queimadura (paciente crítico); Transplante de órgãos e cirurgia geral; Doenças pediátricas; Carência nutricionais; Transtornos alimentares. Interação dorga nutriente; Nutrição enteral e parenteral.

ENFERMEIRO

Assistência de enfermagem ao paciente com transtorno mental, ao idoso, a pacientes com enfermidades imunológicas - AIDS, distúrbios de hipersensibilidade; a pacientes com distúrbios neurológicos, enfermidades cerebrais e medulares; pacientes com enfermidades respiratórias, trocas gasosas; acidose, alcalose; pacientes portadores de enfermidades cardio-vasculares; angina, infarto, insuficiência cardíaca congestiva, disritmias e hipertensão arterial; ventilação mecânica, monitorização de SSVV;

Enfermidades hematológicas: anemias, leucemias, distúrbios de coagulação; enfermidades gastrointestinais, gastrites, úlceras, colite, tumores benignos e malignos; enfermidades hepáticas e das vias biliares: hepatites, cirrose, colecistite e colelitíase; enfermidades do pâncreas, diabetes melitos; doenças da tireóide: hipotireoidismo, tireoidite e câncer; trauma, fraturas, entorses, luxações e dores lombares; pacientes transplantados: pré - trans e pós operatório; pacientes nefropatas, hemodiálise, CAPD, IRC, IRA, GNDA, litíase; pacientes com enfermidades neoplásicas, diagnóstico, tratamento e práticas alternativas; Pré-natal, assistência a gestante, planejamento familiar, gestação de alto risco, síndrome hipertensiva, abortamento, hiperemese, gravidez ectópica, DPP e PP (Placenta Prévia); Parto normal e identificação de distorcias, mortalidade materna; assistência ao recém-nascido - avaliação física; assistência a criança: diarréia, desidratação e desnutrição, infecções do trato genito-urinário, respiratório, suporte ventilatório, aleitamento materno. Atuação do enfermeiro na Central de Material e Esterilização; infecção hospitalar e biossegurança no ambiente hospitalar. Enfermagem e ética profissional; transporte do paciente; A sistematização da assistência de enfermagem ; O Sistema Único de Saúde, diretrizes, princípios e legislação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; Desempenho ocupacional: área do desempenho, componentes do desempenho e contexto do desempenho; Terapia Ocupacional e tecnologia assistiva: adaptação ambiental e doméstica, mobilidade e acessibilidade, órtese e prótese; Atuação da Terapia Ocupacional nas disfunções traumato-ortopédica e reumatológica; Terapia Ocupacional nas disfunções neuropsicomotoras; Terapia Ocupacional na geriatria e gerontologia: Envelhecimento ativo x qualidade de vida; Reabilitação cognitiva, memória e envelhecimento saudável; O idoso e a família; Doença de Alzheimer; Queda, Imobilidade e Síndrome da imobilização; Velhice e Sociedade. Terapia Ocupacional em pediatria: Desenvolvimento neuropsicomotor normal; Atraso no desenvolvimento; Estimulação precoce; Integração sensorial; Desordens neuromotoras.

ENGENHEIRO / ELETRICISTA

Circuitos Elétricos: elementos de circuitos; Leis de Kirchhof; análise nodal e por malha; circuitos em corrente contínua e em corrente alternada; circuitos com acoplamentos; solução de circuitos no tempo e na frequência. Eletromagnetismo: princípios gerais; campos eletrostáticos, magnetostático e eletromagnetostático; energia potência, tensão e momentos eletromagnéticos; ondas TEM, reflexão e refração de ondas planas; conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC, CA-CA; controle eletrônico de máquinas elétricas. Teoria de controle: análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência; sistemas lineares; controle linear; sistemas digitais; síntese moderna de circuitos modernos; comunicações análogas; conservação de energia; controle digital; comunicações digitais; organização dos computadores; materiais em engenharia; comutação analógica e digital; microcomputadores; microeletrônica; circuito de potência, processamento de sinais; convenção analógica digital e digital analógica. Princípios de ciência dos materiais: características e propriedade dos materiais condutores isolantes e magnéticos; materiais estruturais. Máquinas elétricas, princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaios de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores) motores de indução (monofásicos e trifásicos), acionamentos elétricos. Subestações e equipamentos elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios; transformadores de força, manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de sistemas de energia: relés e suas funções; princípios e características de operação dos relés eletromecânicos: tipos básicos dos relés, transformadores de corrente e transformadores de potencial, proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. Projetos de instalações prediais e industriais. Orçamentação: composição de custos unitárias, parciais e totais; levantamento de qualidades; planejamento e cronograma físico-financeiro. Informática aplicada a engenharia (Excel, Word, Auto-CAD). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de faturas), controle de materiais elétricos, controle de execução de obras e serviços; documentação da obra; diários e

documentos de legislação.

MÉDICO - ÁREAS: CIRURGIA DO TÓRAX E CIRURGIA CARDIOVASCULAR(códigos 13 e 14)

Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos; Avaliação pré-operatória da função pulmonar; Manuseio pré e pós-operatório em cirurgia torácica; Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica; Métodos de drenagem em cirurgia torácica; Afecções do diafragma, do estreito superior e da parede do tórax; Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica; Doenças broncopulmonares supurativas; Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso; Cirurgia das malformações broncopulmonares; Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas; Patologia cirúrgica das pleuras; Afecções cirúrgicas do mediastino; Patologia cirúrgica do esôfago; Traumatismo torácico; Transplante pulmonar; Princípios básicos da oncologia torácica. A história da cirurgia cardíaca; Anatomia cirúrgica do coração; Avaliação e manuseio pré operatório em cirurgia cardiovascular; Avaliação e manuseio pós operatório em cirurgia cardiovascular; Métodos de diagnóstico em cirurgia cardiovascular; Abordagem cirúrgica dos defeitos de condução e das arritmias cardíacas; Princípios da cirurgia cardíaca com circulação extracorpórea; Princípios da cirurgia coronária sem circulação extracorpórea; Abordagem cirúrgica da insuficiência coronária; Abordagem cirúrgica dos aneurismas do VE e das seqüelas mecânicas do infarto do miocárdio; Abordagem cirúrgica das valvulopatias adquiridas; Avaliação crítica das próteses valvulares; Abordagem cirúrgica das cardiomiopatias; Circulação extracorpórea e proteção miocárdica na abordagem das cardiopatias congênitas; Abordagem cirúrgicas nas obstruções da via de saída do VE: coarctação da aorta, estenoses sub e supra aórtica; Abordagem cirúrgica das anomalias congênitas com hiperfluxo pulmonar; Abordagem cirúrgica das anomalias congênitas cianóticas; Abordagem cirúrgica dos tumores do coração; Abordagem cirúrgica dos aneurismas da aorta torácica e da dissecação da aorta; Transplante cardíaco.

MÉDICO - ÁREA: NEFROLOGIA

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise; CAPD e peritoneal; Nutrição. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais benignos e malignos.

MÉDICO - ÁREAS: NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA (códigos 16 e 17)

Neuroanatomia. Fisiopatologia: Hipertensão intracraniana; Alterações dos níveis de consciência e coma. Anormalidades do desenvolvimento: Espinha bífida, sinus dermal, lipomeningocele, meningocele, mielomeningocele, incefalocele, diastomielia, medula presa, impressão basilar, malformação de Arnold Chiari e Dandy Walker, estenose do Aqueduto de Silvus. Síndrome piramidal, extrapiramidal. Síndromes cerebelares e medulares. Síndromes Sensitivas. Síndrome das Herniações cerebrais. Doenças Cerebrovasculares: Síndromes isquêmicas; Vasculites e tromboflebites; Hemorragia intracerebral e subaracnóideia; Vasoespasmo; Malformações vasculares: MAV, aneurismas, cavernomas. Trauma: Atendimento inicial ao paciente politraumatizado; Concussão cerebral; Contusão cerebral; Hematoma extradural, subdural e intracerebral traumático; Edema cerebral; Fraturas do crânio; Fístulas liquóricas; Coma; Trauma medular; Fraturas da coluna vertebral. Infecções do Sistema Nervoso: Meningites; Abscesso cerebral. Tumores Cerebrais e Medulares. Doenças Neurológicas: Parkinson; Distonias, coréias e movimentos anormais; Esclerose Lateral Amiotrófica(ELA); Mielites; Neuropatias e polineuropatias; Epilepsia; Esclerose múltipla; Demências; Miopatias; Cefaléias. Patologias da Coluna Vertebral: Hérnias discais; Espondilartrose e

espondilolistese; Síndrome do canal estreito; Dor cervical e lombar. Exames Complementares: Interpretação do LCR; Radiologia simples do crânio e da coluna; Tomografia computadorizada; Ressonância magnética, angioressonância, perfusão e difusão; Diagnóstico e tratamento das patologias referidas acima.

MÉDICO - ÁREA: CIRURGIA VASCULAR E ANGIORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

Princípios de Física e Proteção Radiológica. Contrastes Radiológicos. Técnicas e materiais utilizados na realização de angiografia, angioplastias e embolizações. Trauma Vascular. Doenças Carotídeas. Angiodisplasias. Anatomia angiográfica do corpo humano. Doenças Vasculares dos Órgãos e Vísceras Abdominais. Doenças venosas, incluindo tromboembolismo pulmonar. Aneurismas da aorta abdominal e periféricos: diagnóstico e tratamento endovascular. Flebografia periférica. Anatomia cervico-craniana. tratamento endovascular das lesões vasculares renais. Diagnóstico e tratamento das disfunções das fístulas e acessos para hemodiálise. Trombólise: técnica e trombolíticos. Desfiladeiro torácico.

MÉDICO - ÁREA: CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA E HEMODINÂMICA

História da Hemodinâmica e da Cardiologia Intervencionista; Noções básicas sobre radiação ionizante, formação da imagem e cuidados de proteção radiológica; Anatomia radiológica cardiovascular e coronariana; projeções angiográficas; Técnica dos procedimentos: escolha da técnica, dos acessos vasculares e dos materiais; Equipamentos da sala de Hemodinâmica, registros pressóricos e oximétricos, reconhecimento das curvas de pressão nas diferentes cavidades, fisiologia normal e em situações patológicas; Mensuração de fluxo, shunts e resistências. Quantificação de estenoses valvares; Fisiologia, fisiopatologia e métodos de avaliação do fluxo coronário; Ultrassom intracoronário, histologia virtual, medida de fluxo fracionado de reserva miocárdica (FFR), tomografia por coerência óptica (OCT); Contrastes radiológicos, diferentes tipos de meios de contraste, prevenção e tratamento das reações de sensibilidade e da nefrotoxicidade; Interpretação de imagens, angiografia digital quantitativa, noções gerais de angiotomografia por meio de múltiplos detectores; Indicações e contra-indicações do cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica, cineangiocoronariografia; Indicações e contra-indicações das intervenções coronárias percutâneas: angioplastia coronária, implante de stents; Complicações do cateterismo diagnóstico e das intervenções coronárias percutâneas - reconhecimento, manuseio e tratamento; Manifestações sistêmicas da aterosclerose, fatores de risco que contribuem para seu desenvolvimento, diretrizes estabelecidas para modificação destes fatores de risco; Angina Estável e Síndromes Coronárias Agudas: manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e prognóstico; Farmacologia adjuntiva em procedimentos diagnósticos e terapêuticos; Técnicas de suporte avançado de vida em cardiologia; Diagnóstico angiográfico e tratamento percutâneo das principais doenças cardiovasculares congênitas em criança e adultos - indicações e resultados; Cateterismo cardíaco como método diagnóstico e terapêutico em valvulopatias e nas miocardiopatias; Stents farmacológicos e não farmacológicos: particularidades, indicações, contra-indicações, técnicas de implante, resultados, limitações, complicações, dispositivos coadjuvantes, principais estudos e ensaios; Diretrizes clínicas vigentes e principais estudos e ensaios relacionados à hemodinâmica e cardiologia intervencionista.

MÉDICO - ÁREA: TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Reanimação cardiorespiratória; Síndromes Coronarianas Agudas; Insuficiência Cardíaca; Edema Agudo do Pulmão; Taquicardias ventriculares; supraventriculares e bloqueios atrioventriculares; Choque cardiogênico; Insuficiência respiratória aguda; Síndrome da angústia respiratória do adulto; Asma brônquica severa do adulto; Ventilação mecânica e manejo da via aérea; Embolia pulmonar; Distúrbios do metabolismo ácido-básico; Manejo dos distúrbios hidroeletrólíticos: hipernatremia, hiponatremia e hipercalemia; Cetoacidose diabética e coma hiperosmolar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência hepática; Pancreatite aguda; Sepsis grave e choque séptico; Analgesia, sedação, dor, agitação e delírio em UTI. Monitorização da pressão intra-craniana; Morte cerebral.

MÉDICO - ÁREA: ONCOLOGIA

Epidemiologia do câncer no Brasil e no Distrito Federal, registro de câncer; Fatores de risco e medidas preventivas; Conceitos de biologia tumoral, carcinogênese, histologia, proliferação celular, genética do

câncer, detecção precoce; Diagnóstico e estadiamento; Fatores prognósticos (aspectos histopatológicos e imunohistoquímico); Bases do tratamento radioterápico e tratamentos combinados; Bases da cancerologia cirúrgica; Princípios da quimioterapia antineoplásica; Princípios e aplicação da terapêutica biológica: Imunologia tumoral, anticorpos monoclonais e imunoterapia; Doença de Hodgkin; Linfomas não-Hodgkin; Mieloma múltiplo; Leucemias agudas e crônicas; Metástase de tumor primário desconhecido; Tratamento de suporte em câncer; Farmacologia das drogas antitumorais; Modificadores da resposta biológica (interleucinas, interferons, etc); Fatores de crescimento da medula óssea; Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica; Avaliação do estado geral em oncologia clínica; Avaliação da sobrevida; Emergências oncológicas; Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e quimioterapia dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço, câncer do pulmão, tumores do mediastino, câncer do esôfago, câncer do estômago, câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar, câncer do colon e do reto, câncer do canal anal, câncer do rim e da bexiga, câncer da próstata, câncer do pênis, câncer do testículo, tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio), sarcomas uterinos, doença trofoblástica gestacional, câncer do ovário, câncer da mama, sarcomas de partes moles, sarcomas ósseos, câncer de pele, melanoma; Cuidados paliativos; Dor oncológica.

MÉDICO - ÁREA: ANÁTOMO-PATOLOGIA

Patologia dos tumores benignos e malignos: da tireóide e glândulas salivares, do Sistema Linfematopoiético; do Sistema Respiratório, do sistema Gastro-Intestinal; do Sistema Urinário; do Sistema Genital Masculino, Feminino e Mama; do Sistema Nervoso Central, de partes moles e osso. Citopatologia Geral e Ginecológica; Bases e indicações do exame histoquímico e congelação. A necropsia médica e suas formalidades. A técnica histológica básica em patologia cirúrgica. Doenças inflamatórias do tubo digestivo. Doenças inflamatórias do trato respiratório. Patologia de doenças infecciosas: (foco regional) Tuberculose, Filariose Linfática, Doença de Chagas, Esquistosomose mansônica, Hanseníase, Hepatites Virais, Leishmaniose e Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

MÉDICO - ÁREA: OBSTETRÍCIA

Ética em obstetrícia; Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e na de alto risco; Avaliação do risco obstétrico; Abortamento; Gravidez ectópica/diagnóstico e tratamento; Doença trofoblástica gestacional; Diagnóstico manejo e tratamento de infecções maternas fetais; HIV/AIDS na gestação, prevenção da transmissão vertical; Doença hipertensiva na gravidez; Pré-eclâmpsia, diagnóstico manejo e tratamento; Síndrome HELLP; Eclâmpsia; Parto prematuro; Rotura prematura das membranas (RUPREME); Gravidez pós-termo; Estática fetal; Apresentação pélvica - manejo do parto; Gravidez múltipla (gemelar); Assistência ao parto/parto normal e disfuncional; Partograma confecção e interpretação; Mecanismo de parto em apresentação cefálica fletida; Avaliação do bem estar fetal na gravidez e durante o trabalho de parto; Cardiotocografia basal e intra-parto; Corionamnionite e infecção puerperal; Fórcepe; Operação cesariana/indicações absolutas e relativas/técnica; Feto morto retido; Infecção do trato urinário na gestação; Diabetes melitus na gestação; Asma na gestação; Cardiopatias na gestação; Colagenoses na gestação; Coagulopatias na gestação; Drogas teratogênicas/drogas na gestação.